



Poder Legislativo Municipal

TERMO ADITIVO Nº 02 - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA Nº 00006/2022-CMAM, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS E A EMPRESA RENOV4 – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF nº 08.393.068/0001-90, sediada na Praça Boa Esperança, 84 - Centro - Antônio Martins - RN, neste ato representada pelo Presidente Gualberto Cesar de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público Municipal, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, 128 - Muquém - Antônio Martins - RN, CPF nº 029.329.324-46, Carteira de Identidade nº 1.588.621 SSP/RN, aqui denominada simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADO: RENOV4 – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF n. 41.418.103/0001-53, neste ato representada por seu sócio administrador **LEONARDO SCHERMA NEPOMUCENO**, brasileiro, casado, com cédula sob o nº 001.818.400 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.459.164-52, com endereço residencial à Rua dos Potiguares n. 365, Lagoa Nova, Apto 1401, Natal/RN, CEP 59.148-703.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo Aditivo nº 02, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula sétima que trata DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VIGÊNCIA

Altera o item b da cláusula sétima, ficando o prazo do final do contrato prorrogado por 02 (dois) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Poder Legislativo Municipal

Antônio Martins-RN, 20 de Junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS
CNPJ/MF N. 08.393.068/0001-90
GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 008.345.364-47
CONTRATANTE

RENOV4 – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA
CNPJMF N. 41.418.103/0001-53
CONTRATADO

(Nome, CPF e assinatura da Testemunha 1)

(Nome, CPF e assinatura da Testemunha 2)